

Portaria nº 565/GP/2019

Em, 18 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º WILSON DA SILVA COSTA**, portador do RG nº 648875 e CPF nº 545.486.751-91, na função de ODONTOLOGO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 28/03/2016 a 28/03/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 22/08/2019 e término em 20/09/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 23/09/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 22/08/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 18 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal